

PROCESSO LICITATÓRIO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 971556/2024
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 011/2025

Modalidade: Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br.

Tipo: Melhor Técnica.

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da empresa selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº **971556/2024** firmado com o Ministério das Comunicações.

I. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil, visando o apoio técnico do projeto Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) de João Pessoa/PB, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital, para atuarem no desenvolvimento do Termo de Colaboração Nº 971556/2024 firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações

Escrituração contábil regular da entidade, de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

Elaboração de balancetes, balanços patrimoniais, demonstrações contábeis e relatórios financeiros;

- Apuração e emissão de guias de recolhimento de tributos, contribuições e encargos sociais, dentro dos prazos legais;
- Elaboração e entrega das obrigações acessórias perante os órgãos de fiscalização competentes (federal, estadual e municipal);
- Assessoria e orientação na correta aplicação de recursos provenientes de convênios, termos de colaboração, termos de fomento e demais parcerias com o poder público, conforme legislação aplicável;
- Apoio técnico na prestação de contas de projetos e convênios junto aos órgãos financiadores;
- Consultoria permanente para esclarecimento de dúvidas relacionadas à área contábil, fiscal e trabalhista

1.2 Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

- 2.1. A contratação se justifica pela necessidade assessoria contábil especializada justificase pela necessidade de garantir a regularidade contábil, fiscal e trabalhista da Organização da Sociedade Civil (OSC), em conformidade com a legislação vigente, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as exigências dos órgãos de controle e fiscalização. As OSCs, especialmente quando celebram parcerias com a Administração Pública por meio de termos de colaboração, termos de fomento e convênios, estão obrigadas a manter transparência, regularidade contábil e prestação de contas adequada dos recursos recebidos. A execução desses serviços deve obedecer às diretrizes estabelecidas na parceria firmada com a administração pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo, e está registrada sob o mesmo número de processo na plataforma Transferegov.br, visando assegurar a efetiva implementação e visibilidade das atividades previstas no projeto conveniado.

III. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1. Página do IEC – www.iecbrasil.org;

3.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

IV. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O recebimento das propostas, acompanhados da documentação exigida no item 8 deste instrumento, será realizado de duas formas:

- a) Presencialmente (**in loco**), mediante entrega física no seguinte endereço:
Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC – Rua Frei Martinho, 355 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-100.

4.2. O prazo para envio ou entrega dos documentos terá início às **09h00 do dia 16 de junho de 2025** e se encerrará às **17h00 do dia 01 de julho de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

V. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@iecbrasil.org e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

VI. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa jurídica devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

VII. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência,

recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

VIII. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos - CND municipal, estadual e união;
- Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal;

IX. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração Nº **971556/2024** para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

X. DO PAGAMENTO

10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

XI. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação e currículo, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

XII. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de empresa especializada em contabilidade de OSC

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento

NATUREZA DA DESPESA: 339035

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: R. Frei Martinho, 355 - Jaguaribe

CEP: 58015-100

UF: PB

MUNICÍPIO: 2051 - JOÃO PESSOA

UNIDADE: MESES

QUANTIDADE: 23,00

V. UNITÁRIO:

R\$ 1.600,00

V.TOTAL:

R\$ 36.800,00

OBSERVAÇÃO:



DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR